

Processo TC nº 023.505/2013-3  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se das contas ordinárias relativas ao exercício de 2012 da Secretaria de Educação Básica (SEB), órgão subordinado ao Ministério da Educação (MEC).

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela SecexEducação, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 11, no sentido de julgar regulares as contas dos responsáveis arrolados, dando-lhes quitação, nos termos propostos pela unidade técnica.

**Ministério Público**, em outubro de 2015.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral